



PUBLICADO

DECRETO Nº 917 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **126.894,74** (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de R\$ **126.894,74** (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de abril de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 917 DE 15 DE ABRIL DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.122.0002.2.005	3.3.90.30	186	100	4.124,45	
12.122.0002.2.005	4.4.90.52	189	100		4.124,45
TOTAL ÓRGÃO				4.124,45	4.124,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	4.4.90.39	137	100		27.864,00
04.122.0002.1.011	3.3.90.39	804	100	27.864,00	
TOTAL ÓRGÃO				27.864,00	27.864,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0118.2.235	3.3.90.30	100	100		6.570,00
04.122.0119.1.237	3.3.90.30	104	100		5.000,00
04.122.0119.1.237	3.3.90.36	105	100		5.000,00
04.122.0119.1.237	3.3.90.39	106	100	86.570,00	
04.122.0119.2.239	3.3.90.30	109	100		20.000,00
04.122.0119.2.239	3.3.90.36	110	100		20.000,00
04.122.0119.2.239	3.3.90.39	111	100		30.000,00
TOTAL ÓRGÃO				86.570,00	86.570,00

TOTAL I

118.558,45

118.558,45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0035.1.109	4.4.90.52	413	212		8.336,29
10.302.0035.1.109	3.3.20.93	814	212	8.336,29	
TOTAL ÓRGÃO				8.336,29	8.336,29

TOTAL II

8.336,29

8.336,29

TOTAL (I+II)

126.894,74

126.894,74